

DECRETO Nº. 62, de 27 de julho de 2021.

Institui o Comitê de Coordenação e dispõe sobre o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB de Novorizonte.

O Prefeito do Município de Novorizonte, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local; e

A Responsabilidade do Poder Público Municipal em formular o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e do Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010.

Considerando ainda a necessidade de criação do Comitê de Coordenação para acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Novorizonte, impulsionado pelo Termo de Referência de Plano Municipal de Saneamento Básico, elaborado pela Fundação Nacional de Saúde - Funasa, versão 2018.

DECRETA

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Coordenação, responsável pelo acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, com fundamento na Lei Federal nº 11.445/2007, que "estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico". As respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º. O Comitê de Coordenação será composto por:

I – Representantes da Sociedade Civil:

a) Lideranças comunitárias

	Nome	Distrito/Povoado/Comunidade/ Fazenda
01	Alaíde Gomes dos Santos Barbosa	Bebedouro I e II (Fazenda)
02	Amanda Jacundino	Sede Municipal
03	Clair Alves Delis Franco	Havana (Fazenda)
04	Cleunira Rosa Nogueira	Distrito de Campo Verde de Minas
05	Denívia Fernandes de Almeida	Mato do Meio/Volta Grande (Fazenda)
06	Doralice Romualdo da Silva Oliveira	Salto/Olaria I (Fazenda)
07	Edson Gomes Silva	Salto/Olaria I (Fazenda)
08	Erivelto Francisco dos Santos	Sede Municipal
09	Esdras Fiais Pereira	Sapé (Fazenda)
10	Geralda Barbosa Rocha Silva	Água Santa (Fazenda) Passagem Velha (Fazenda)
11	Gilberto Bispo Teixeira	Água Branca (Fazenda)
12	Jacob Santiago Neto	Almecega (Fazenda)
13	Jairo Bispo de Carvalho	Chapadinha (Fazenda)
14	Jane Cléia Alves dos Santos	Sede Municipal
15	Jekson Ragno dos Santos	Distrito de Campo Verde de Minas
16	Joelisa Cardoso Santos	Indaiá (Povoado)
17	José Filho de Souza	Indaiá (Povoado)
18	Josué Fiais Gonçalves	Sapé (Fazenda)
19	Juliana Pereira de Oliveira	Mestiça (Fazenda)
20	Juvenal Ramos dos Santos	Distrito de Campo Verde de Minas
21	Laércio Francisco dos Santos	Sede Municipal
22	Leni de Almeida Souto Costa	Caixão (Fazenda)
23	Lídia Moreira Durães Aguiar	Barrinha (Fazenda)
24	Lourdes Pereira Sanches	São João do Pequi (Povoado)
25	Lusimonia Mendes de Jesus	São João do Pequi (Povoado)

	Nome	Distrito/Povoado/Comunidade/ Fazenda
26	Mailza Pereira dos Reis	Poções (Fazenda)
27	Marcos Júnior de Oliveira Santos	Ribeirão/Gangorra (Fazenda)
28	Maria Milza de Almeida Costa	Caixão (Fazenda)
29	Marília Barbosa dos Santos	Passagem Velha (Fazenda)
30	Mário Batista de Almeida	Serafim (Fazenda)
31	Milton Ramos Viana	Caixãozinho (Fazenda)
32	Moisés Fernandes de Almeida	Mato do Meio/Volta Grande (Fazenda)
33	Neuza Maria de Souza Santos	Indaiá (Povoado)
34	Nilton César de Souza	Água Branca (Fazenda)
35	Orlando dos Santos	Cabeceira de Macaúbas (Fazenda)
36	Patrícia Francisca Almeida	Baixa do Bitu (Povoado)
37	Patrine dos Santos	Cabeceira de Macaúbas (Fazenda)
38	Paulo Eduardo Vieira da Veiga	Sede Municipal
39	Romário Alves dos Santos	Olaria II (Fazenda)
40	Renilza Ferreira Costa Sousa	Alto São João (Comunidade)
41	Ricardo Madureira Santana	Ribeirão/Gangorra (Fazenda)
42	Ronilza de Souza Oliveira	Baixa do Bitu (Povoado)
43	Rosângela Lauriana de Almeida	Baixa da Cambaúba (Povoado)
44	Sandra Clésia Gonçalves de Almeida Lima	Distrito de Campo Verde de Minas
45	Sirlei Ferreira da Cruz	Baixa da Cambaúba (Povoado)
46	Sônia Barbosa Rocha Silva Almeida	Água Santa (Fazenda) Poções (Fazenda)
47	Vanilda Barbosa de Almeida	Chapadinha (Fazenda)
48	Vilson José Pereira	Bebedouro I e II (Fazenda)

b) Representantes do Movimento Geraizeiro

	Nome
01	Orlando dos Santos
02	Patrine dos Santos
03	Milton Ramos Viana

c) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Novorizonte

	Nome	Cargo/Função
01	Odete Ribeiro Silva	Presidente
02	Edmar Bernadino dos Santos	Tesoureiro
03	Darley Ribeiro dos Santos	Auxiliar Administrativo

d) Representantes da Associação Grupo de Mulheres Rurais de Novorizonte

	Nome	Cargo/Função
01	Eldi Marques de Almeida Santos	Vice-Presidente
02	Dalva Alves de Oliveira Santos	Secretária

II – Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias:

a) Agentes Comunitários de Saúde

	Nome	Distrito/Povoado/Comunidade/ Fazenda
01	Aparecido Barbosa de Oliveira	Baixa da Cambaúba (Povoado) Cabeceira do Cobicolo (Fazenda) Salto/Olaria I (Fazenda) Serafim (Fazenda)
02	Bruna Emanuela Rodrigues Carneiro	Distrito de Campo Verde de Minas
03	Cleusenice Almeida Nascimento	Sede Municipal
04	Juliana Pereira de Oliveira	Barrinha (Fazenda) Bebedouro I e II (Fazenda)
05	Juverlane Siriaco da Costa	São João do Pequi (Povoado) Alto São João (Comunidade)

Nome		Distrito/Povoado/Comunidade/ Fazenda
06	Luana Marinho da Silva	Água Branca (Fazenda) Bebedouro (Fazenda) Cabeceira de Macaúbas (Fazenda) Caixão (Fazenda) Caixãozinho (Fazenda) Gangorra (Fazenda) Mato Fundo (Fazenda) Ribeirão (Fazenda)
07	Mailza Pereira dos Reis	Água Santa (Fazenda) Almecega (Fazenda) Havana (Fazenda) Mestiça (Fazenda) Passagem Velha (Fazenda) Poções (Fazenda) Sapé (Fazenda)
08	Vanizete Ferreira de Oliveira Santos	Baixa do Bitu (Povoado) Chapadinha (Fazenda) Cobiculo (Fazenda) Olaria II (Fazenda)

b) Agentes de Combate às Endemias

Nome	
01	Adailson Silvério
02	Gilson Cardoso
03	Hélio de Aguiar Oliveira Santos
04	Rafael Ribeiro dos Santos
05	Vanderlan dos Reis

III – Representantes do Poder Executivo:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Vigilância Sanitária

Nome	Cargo/Função	Tipo de vínculo
01 Nubia Souto dos Santos	Secretária Municipal	Cargo de Confiança

Nome		Cargo/Função	Tipo de vínculo
02	Daniel Francismar Lucas	Coordenador do Setor de Endemias - Vigilância Sanitária	Funcionário Efetivo
03	Cecília de Cássia de Rocha Santos	Assessor de divisão	Comissionado

b) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural

Nome		Cargo/Função	Tipo de vínculo
01	Carlos André Costa	Secretário Municipal	Cargo de Confiança
02	André Luiz de Sá Oliveira	Operador de Máquinas Leves	Contratado

c) Representantes da Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes

Nome		Cargo/Função	Tipo de vínculo
01	Gleuson Glaikon de Sousa	Secretário Municipal	Cargo de Confiança
02	Warley Araújo	Agente Administrativo	Funcionário Efetivo

d) Representantes da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social

Nome		Cargo/Função	Tipo de vínculo
01	Deivione Gil Souza Pinho	Secretária Municipal	Cargo de Confiança
02	Tanise Francisca Câmara	Assessor de Administração	Comissionado

e) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Nome		Cargo/Função	Tipo de vínculo
01	Vandilene Alves Cruz	Secretária Municipal	Cargo de Confiança
02	Arleide Bandeira Almeida	Auxiliar de secretaria	Contratada
03	Kauany Sabrina de Jesus Barros	Nutricionista da Educação	Contratada

f) Representantes da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

	Nome	Cargo/Função	Tipo de vínculo
01	Lucas Emanuel Gonçalves Silva	Secretário Municipal	Cargo de Confiança

g) Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

	Nome	Cargo/Função	Tipo de vínculo
01	Carlos Henrique de Almeida	Secretário Municipal	Cargo de Confiança
02	José Carlos Silva	Assessor de administração	Comissionado

h) Representantes do Setor de Projetos

	Nome	Cargo/Função	Tipo de vínculo
01	Lílian de Almeida Brito	Assessora de Gabinete	Comissionado
02	Leandro Baptista Dias	Engenheiro Civil	Prestador de serviços

IV – Representantes do Poder Legislativo:

	Nome	Cargo/Função
01	Celson Moreira dos Santos	Vereador
02	Deuzinho Romualdo da Silva	Vereador
03	Eloides Oliveira Ferreira	Vereador
04	Jekson Ragno dos Santos	Vereador
05	Jorge Luiz Batista Neves	Vereador
06	Lucas Cardoso	Vereador
07	Lucélio Rocha	Vereador
08	Noeno Francisco dos Santos	Vereador
09	Valdeir Sousa Santos	Vereador

V – Representantes dos Prestadores de Serviços de Saneamento:

Nome	Instituição	Cargo/Função
------	-------------	--------------

	Nome	Instituição	Cargo/Função
01	Marilene Teixeira dos Santos	Copanor	Técnica em Química
02	Renata Pereira dos Santos	Copanor	Operadora de Sistemas
03	Valdenor Ferreira Mendes	Copanor	Supervisor Operacional

VI – Representantes da Emater-MG:

	Nome	Cargo/Função	Tipo de vínculo
01	Suzana Francisca Mendes	Extensionista Rural	Efetivo
02	Tamires Romualdo Silva	Agente Administrativo	Contrato Administrativo

VII – Representantes dos Conselhos Municipais:

	Nome	Conselho Municipal
01	Legislene Barbosa Silva Arantes	Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMCA
02	Ana Clara Santos Cardoso	Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
03	Jane Graziele Santos	Conselho Municipal de Cultura - CMC
04	Fernanda Loyse Costa	Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

VIII – Representante da equipe técnica da UFMG:

Nome	Cargo/Função
Graciela Alves de Almeida Costa	Auxiliar técnica municipal da elaboração do PMSB de Novorizonte

Art. 3º. O Comitê de Coordenação terá as seguintes atribuições:

§ 1º - Apoiar a equipe técnica da UFMG em atividades que antecedem os eventos de mobilização social e durante a realização dos mesmos, ofertando apoio na comunicação entre os munícipes e a equipe técnica da UFMG, além de fornecer auxílio na organização e condução das atividades propostas;

§ 2º - Apoiar a equipe técnica da UFMG na divulgação de todo o processo de elaboração do PMSB, colocando à disposição da mesma os meios de comunicação com os quais já possua contrato/parceria para essa divulgação (horas de carro de som e rádio, páginas na internet, faixas e outros), se dispondo a realizar a entrega de convites impressos, digitais e verbais, bem como afixar cartazes, faixas e afins (confeccionados pela equipe da UFMG), quando necessário;

§ 3º - Disponibilizar, sempre que solicitado, informações e documentação necessárias à adequada execução dos trabalhos;

§ 4º - Viabilizar espaço físico, quando necessário e quando as reuniões forem ocorrer dentro da comunidade a qual o membro é parte integrante, além de apoiar a realização das reuniões, oficinas setoriais, capacitações e audiência pública previstas no Termo de Referência da Funasa e cronograma de execução do Plano Municipal de Saneamento Básico elaborado pela UFMG;

§ 5º - Reunir-se após a entrega dos produtos para acompanhar e validar o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

I - Será criada uma comissão de aprovação, denominada Câmara Técnica, a ser definida conforme Regimento Interno do Comitê de Coordenação, responsável por assinar os Pareceres de Aprovação dos produtos elaborados pela equipe técnica da UFMG, no que se refere à construção do PMSB.

§ 6º - Avaliar os produtos e encaminhar o parecer de aprovação no prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento dos mesmos, que serão encaminhados pela equipe técnica da UFMG aos membros dos Comitês Executivo e de Coordenação;

§ 7º - Participar das capacitações para elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico, a serem realizadas pela equipe da UFMG em datas e locais previamente estabelecidas;

§ 8º - O Comitê de Coordenação juntamente com o Comitê Executivo do PMSB (conforme Decreto Municipal nº 22/2021) deverá encaminhar a Minuta de Lei e o Resumo Executivo do PMSB para aprovação na Câmara Municipal, a qual deverá publicar Lei Municipal instituindo a Política Municipal de Saneamento Básico e o respectivo Plano.

Art. 4º. O Comitê de Coordenação aqui constituído será regulamentado por Regimento Interno e a vigência do mandato dos seus membros terá idêntica duração que a demandada para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 5º. A definição do (a) Coordenador (a) do Comitê de Coordenação, bem como seu suplente, será realizada na primeira reunião ordinária com seus membros após a formalização do presente Decreto. Um dos representantes do Poder Executivo, membro do Comitê de Coordenação, deverá ser eleito mediante voto público e nominal, sendo considerado eleito o candidato que obtiver a maioria dos votos, dos presentes.

Art. 6º. O coordenador e respectivo suplente, terão as seguintes atribuições:

- ✓ Convocar e coordenar as reuniões do Comitê de Coordenação, incluindo as oficinas de capacitação;
- ✓ Convocar reuniões extraordinárias;
- ✓ Convidar para reuniões do Comitê, quando necessário, pessoas ou entidades especializadas nos temas a serem discutidos;
- ✓ Repassar o cronograma de atividades da equipe técnica da UFMG para os demais membros do Comitê.
- ✓ Enviar Pareceres de Aprovação dos Produtos para a equipe da UFMG/Projeto SanBas.

Art. 7º Os membros do Comitê de Coordenação deverão participar de todas as reuniões de caráter ordinário e extraordinário, incluindo todas as atividades e dinâmicas previstas no Termo de Referência da Funasa para elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como no cronograma de execução do PMSB elaborado pela UFMG.

Art. 8º. O Processo de Elaboração do PMSB deverá contemplar as seguintes Etapas:

- Etapa I** – Planejamento do processo;
- Etapa II** – Definição da estratégia de mobilização, participação social e comunicação do PMSB;
- Etapa III** – Diagnóstico técnico-participativo;
- Etapa IV** – Prognóstico do saneamento básico;
- Etapa V** – Programas, projetos e ações do PMSB;
- Etapa VI** – Indicadores de desempenho do PMSB;
- Etapa VII** – Audiência pública;
- Etapa VIII** – Consolidação dos produtos do PMSB;
- Etapa IX** – Encaminhamento da minuta de lei e resumo executivo para o legislativo municipal.

Art. 9º. Fica a cargo do titular dos serviços de saneamento (Prefeitura Municipal) viabilizar, sempre que necessário, transporte aos participantes residentes na área rural do município, quando as atividades ocorrerem na sede municipal ou em micropolos do município.

Art. 10º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Novorizonte (MG), 28 de julho de 2021.



CLEBER NASCIMENTO DE PINHO
Prefeito Municipal